

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q99srxhj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Indicação nº 1746/2025 Protocolo nº 3109/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a imediata recuperação asfáltica (micro revestimento com lama asfáltica) no trecho da Rodovia Mt-338 até o entroncamento com a Rodovia MT-220 no município de Juara-MT.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a **necessidade de viabilizar a imediata recuperação asfáltica (micro revestimento com lama asfáltica) no trecho da Rodovia Mt-338 até o entroncamento com a Rodovia MT-220 no município de Juara-MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, necessidade de viabilizar a imediata recuperação asfáltica (micro revestimento com lama asfáltica) no trecho da Rodovia Mt-338 até o entroncamento com a Rodovia MT-220 no município de Juara-MT.

Chegou ao nosso conhecimento, por meio do Ofício nº 014/GVZG/2025, Câmara Municipal de Juara, autoria dos vereadores **Eraldo Markito e Zé Gavião**, que oficializou a demanda em nosso gabinete, em virtude das reclamações das pessoas que transitam constantemente naquela Rodovia, e devido ao alto número de acidentes graves que vem ocorrendo naquele trecho supra citado, e que necessita de uma avaliação técnica para que seja tomada providências cabíveis para amenizar a situação.

Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância em muito contribuirá para um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade e locomoção dos usuários e dos animais que lá circulam.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2025

Nininho
Deputado Estadual